



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.362, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.1008	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006075 - 3.3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
002	FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
06.182.0201	PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
06.182.0201.2100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC E COMDEC	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1002	FUNDO ESPECIAL DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
006197 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000161 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	
20.122.0801	PROGRAMA DE APOIO ADM. DA SECRET. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

	E MEIO AMBIENTE	
20.122.0801.2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICAMA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
005932 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	6.300,00

Valor total da suplementação **R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
002	FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
06.182.0201	PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
06.182.0201.2100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC E COMDEC	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1002	FUNDO ESPECIAL DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
006199 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
002	FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1002	FUNDO ESPECIAL DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
006239 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000155 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
002	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.183.0703	PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
06.183.0703.2053	PROGRAMA CHARRUA MAIS SEGURA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006162 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	
20.122.0801	PROGRAMA DE APOIO ADM. DA SECRET. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0801.2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICAMA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000311 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.0802	PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.0802.2068	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À AGRICULTURA FAMILIAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000319 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	6.300,00

Valor total da redução **R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 7 de agosto de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 7 de agosto de 2025

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.